

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor):

SEGMAC - SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)

TATIANA MONTENEGRO REZENDE - MAT 0148

seal@tre-pb.jus.br

(83) 3512-1204/1205

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A ARP 45/2019 0586635, cuja empresa é a responsável pelo abastecimento de água mineral para todas as unidades da Justiça Eleitoral, vigorará até o dia 23 de setembro do presente ano, ou seja, só restam cinco meses para acabar a vigência da respectiva ARP.

2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados

Fornecer água mineral, bem como as respectivas embalagens para todas as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

Outubro de 2020.

4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Tatiana Montenegro ReZende, Sulamita Sousa de Oliveira e Mário Cézar Delgado Régis.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por TATIANA MONTENEGRO REZENDE em 01/04/2020, às 15:11, conforme art. 1° , III, "b", da <u>Lei 11.419/2006</u>.

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 01/04/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 03/04/2020, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688544** e o código CRC **3E0ABABD**.

0004683-18.2020.6.15.8000 0688544v3